



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

**EDITAL DE CHAMAMENTO - Nº 01/2025
ESCOLHA DE VAGAS REMANESCENTES**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 15 e 38 da Lei Complementar nº 188/2022, de 08 de setembro de 2022, torna público o presente Edital:

Considerando a necessidade de fixar critérios para a escolha de vagas remanescentes do Edital de Chamamento nº 01/2024, de 29 de novembro de 2024, aos professores admitidos em caráter temporário para atuarem no ano letivo de 2025;

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Edital de Processo Seletivo nº 006/2023 de 26 de dezembro de 2023, para comparecerem no dia 07 de fevereiro de 2025, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sito a Rua Alberto Ernesto Lang, 61, município de Presidente Castello Branco - SC, às 9h, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

§ 1º - Os candidatos classificados de acordo com Edital de Processo Seletivo nº 006/2023 de 26 de dezembro de 2023, deverão informar/atualizar seu telefone/Whatsapp e endereço de e-mail junto ao Município de Presidente Castello Branco - SC, através do endereço eletrônico: smec@castellobranco.sc.gov.br, até 06 de fevereiro de 2025;

§ 2º - A convocação será realizada por meio deste Edital, publicado no site oficial do município e no e-mail informado pelo candidato.

§ 3º - Todos os candidatos classificados estão aptos a participar da escolha de vagas, inclusive aqueles que possuem vínculo empregatício por conta da gestação, que estiverem afastados por licença maternidade e ou, outros afastamentos com amparo legal;

§ 4º - Os candidatos convocados que não comparecerem no dia e horário da escolha de vaga, estipulado por este Edital, deverão aguardar uma nova chamada, ocorrendo sua reclassificação para a última posição dentre os classificados.

§ 5º - Os docentes que possuem vínculo empregatício e não comparecerem no dia e horário da escolha de vaga, terão suas vagas determinadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

§ 6º - Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer na data fixada, o mesmo poderá, mediante procuração assinada com firma reconhecida em Cartório e com a indicação da pessoa que lhe representará, autorizar a escolha de vaga em seu nome.

§ 7º - Os candidatos que, no ato, apresentarem atestado médico ou estiverem em isolamento social por conta do COVID-19, poderão realizar a escolha, seguindo a ordem de classificação, através de contato telefônico realizado pela SMEC, no número informado e, posterior confirmação no e-mail: smec@castellobranco.sc.gov.br.

Art. 2º - Fica disponibilizado no anexo I deste Edital, o quadro de vagas remanescentes;

Parágrafo Único: A organização das turmas atende ao disposto no art. 11 da Resolução nº 011/2021 de 29 de outubro de 2021 e no art. 8º da Resolução 012/2021 de 29 de outubro de 2021, ambas do Conselho Municipal de Educação, homologadas pelo Decreto n º D/4.828/2021 de 10 de novembro de 2021.

Art. 3º- A escolha das vagas remanescentes previstas neste Edital, deverá iniciar pelas gestantes com vínculo empregatício, respeitando a carga horária vinculada.

Art. 4º- Havendo vagas remanescentes ou novas vagas, depois de concluída a convocação e, não havendo mais interessados na vaga, será realizada nova chamada dos classificados deste Edital de Processo Seletivo nº 006/2023 de 26 de dezembro de 2023, para ampliação da carga horária.

Art. 5º - A escolha da vaga é definitiva para o ano letivo de 2025, não sendo permitida a alteração de turmas no caso de existência de novas vagas ao longo do ano letivo.

Art. 6º - Reserva-se o direito à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto em realizar a remoção de vaga, considerando os interesses da administração pública e a legislação vigente.

Art. 7º- Os casos omissos no presente Edital serão deliberados pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 8º- O presente Edital entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Castello Branco, 03 de fevereiro de 2025.



Terezinha Matiolo

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

ANEXO I

Quadro de Vagas Remanescentes/2025

Vagas:	Área:	Carga Horária:	Turno:	Unidade Escolar
01	Recreação	20h	Matutino	CMEI Acalanto
01	Recreação	20h	Vespertino	CMEI Acalanto
01	Literatura	20h	Vespertino	CMEI Acalanto

Vagas:	Área:	Carga Horária:	Turno:	Unidade Escolar
01	Artes/ Dança	20h	Matutino Vespertino	CEE de 1º Grau

*Vaga – Afastamento Médico

Vagas:	Turma:	Turno:	Unidade Escolar
01 20h	Educação Financeira	Matutino	CEE de 1º Grau
		Vespertino	CEE de 1º Grau
	Informática Básica	Matutino	CEE de 1º Grau E.M. Taquaral
		Vespertino	CEE de 1º Grau

Fonte: Sistema Escola Via Net – EVN em 19/11/2024

Presidente Castello Branco, 03 de fevereiro de 2025.

Terezinha Mattiolo
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto